



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA

EDITAL POSLIT 01/2025
Ingresso ao Mestrado

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, **para o ano de 2026**, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1. Vagas

1.1 O ingresso no curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 48 vagas, assim distribuídas:

- a. 26 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.
- b. 12 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por quatro campos de estudos da seguinte forma: 03 vagas para Literaturas de Língua Inglesa. 03 vagas para Literaturas Francófonas; 02 vagas para Literaturas Hispânicas; 01 vaga para Literaturas de Língua Alemã; 03 vagas Literatura Italiana.
- c. 10 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1.2 As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

1.3 Em cumprimento à Decisão 01/2021 do Colegiado de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF, que trata das Políticas de Ações Afirmativas, fica estabelecido o seguinte:

- 1.3.1 Reserva-se o percentual 50% das vagas de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).
- 1.3.2 No caso de subárea ou campo de estudo que oferecer apenas 01 vaga, esta será direcionada exclusivamente à ampla concorrência.
- 1.3.3 Para os candidatos concorrentes na faixa de vagas destinadas às Ações Afirmativas, em caso de sobreposição de grupos, a vaga reverterá sempre para o candidato com a maior pontuação no certame.
- 1.3.4 As vagas destinadas às ações afirmativas serão distribuídas por subáreas da seguinte maneira:
 - a. Subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura: 08 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 03 vagas para pessoas indígenas, 01 vaga para pessoas com deficiência, 01 vaga para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).
 - b. Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas pelos seguintes campos de estudos: Literaturas de Língua Inglesa: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literaturas Francófonas: 01 vaga



para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literaturas Hispânicas: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis); Literatura Italiana: 01 vaga para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis);

- c. Subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: 02 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 01 vaga para pessoas indígenas, 01 vaga para pessoas com deficiência, 01 vaga para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

2. Orientações para inscrição

- 2.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento e envio do formulário a ser acessado através do link: <https://shorturl.at/qKPaC>
- 2.2 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como meio de contato exclusivo entre este e o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.3 A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF, em arquivos separados, anexados ao formulário de inscrição. O envio dos documentos é de inteira responsabilidade dos candidatos. Erros no envio da documentação, tais como documentação incompleta, arquivos ilegíveis, em formato diferente de PDF, com cortes ou rasuras, implicarão o indeferimento da inscrição.
- 2.4 Todos os candidatos serão comunicados por e-mail enviado pela Secretaria do Programa, do deferimento ou indeferimento da inscrição.
- 2.5 O candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização da prova escrita específica e da prova de língua instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.
- 2.5.1 A Candidata lactante deverá levar uma pessoa como acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.
- 2.5.2 A Candidata que não levar uma pessoa como acompanhante não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.
- 2.5.3 A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.5.4 O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braille.
- 2.6 No ato da inscrição, os candidatos às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar as seguintes declarações, de acordo com o grupo a que pertencem:
- 2.7 Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.8 Candidatos autodeclarados indígenas devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do



Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF, e apresentar declaração do líder de sua comunidade indígena que ateste o seu pertencimento étnico e competência linguística no idioma nativo de origem.

- 2.9 Candidatos autodeclarados pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais ou travestis) devem assinalar a opção correspondente à sua autoidentificação no formulário, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF.
- 2.10 Candidatos autodeclarados pessoas com deficiência devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF, e apresentar laudo médico comprobatório, com indicação que atenda às categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

3. Documentação para inscrição

- 3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a. Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Candidatos estrangeiros podem apresentar passaporte ou, no caso de cidadãos dos países do Mercosul, documento nacional de identificação;
 - b. Uma cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados na letra “a” do item 3.1. Candidatos estrangeiros podem apresentar CPF apenas no ato da matrícula;
 - c. Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, é aceito certificado de conclusão de curso, acompanhado de Termo de Compromisso de Inscrição, disponível na página do Programa. Aceita-se, para fins de inscrição no certame, declaração de provável formando expedida por autoridade competente. O certificado de conclusão de curso e a declaração de provável formando deverão apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Ressalta-se que não será admitida a posterior matrícula formal de alunos que não tenham efetivamente concluído o curso de graduação.
 - d. Uma cópia do currículo Lattes atualizado.
 - e. Pré-projeto de dissertação.
 - f. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, obtida no endereço <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e preenchida com as seguintes informações: Unidade Gestora Arrecadadora 153056, Código de recolhimento 28832-2 / Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0150158468; Competência 07, 8 ou 9/2025; Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito obrigatoriamente acompanhados da GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.
- 3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.
- 3.3 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia



de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós- Graduação junto ao sistema do Governo.

4. Pré-projeto

- 4.1 O pré-projeto deve conter até 05 páginas, sem contar folha de rosto e bibliografia, com os seguintes itens: resumo da proposta de no máximo 300 palavras e até cinco palavras-chave; delimitação do tema; justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; fundamentação teórico-metodológica; bibliografia mínima.
- 1.1 A formatação básica será a seguinte: folha tamanho A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, justificado, margens de 3 cm, espaço 1,5. O recuo para citações acima de 3 linhas deverá ser de 4 cm, em espaço simples, justificado, e fonte *Times New Roman* tamanho 10.
- 4.2 Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo.
- 4.3 No caso da Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, é necessário indicar também o campo de estudos de sua escolha.
- 4.4 Recomenda-se que, quando da redação do Pré-projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis acadêmicos dos docentes da subárea para a qual pretendem concorrer. Caso aprovado, o candidato só poderá ser orientado por docente pertencente à subárea para a qual prestou concurso.
- 4.5 Para consulta dos docentes vinculados a cada Subárea, ver o Anexo I.

5. Documentação para matrícula

- 5.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula em 2026, os seguintes documentos:
- Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em: <https://www.poslit.uff.br/formularios-discentes/>
 - Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC. Caso o diploma não tenha sido emitido, será aceito certificado de conclusão de curso acompanhado de Termo de Compromisso de Matrícula, disponível na página do Programa. O certificado de conclusão de curso deverá apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Caso a documentação comprobatória definitiva não seja entregue dentro do prazo estipulado, a matrícula poderá ser cancelada. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).
 - Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Estrangeiros deverão apresentar RNE.
 - Cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados na letra “c” do item 5.1.

6. Calendário

- 6.1 O período de inscrição é de **21/07/2025 até 22/08/2025**.
- 6.2 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até **11/09/2025**.
- 6.3 Primeira etapa eliminatória:
- A prova escrita específica de todas as subáreas ocorrerá **no dia 15/09/2025, das 14h às 18h**, no Instituto de Letras, blocos B e C, Campus Gragoatá.
 - Os candidatos devem chegar, preferencialmente, com uma hora de antecedência, portando documento oficial válido e com foto.



- 6.3.3 Haverá tolerância de 30 minutos de atraso, sem prejuízo do horário estabelecido para o final da prova.
- 6.3.4 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
- 6.4 Segunda etapa eliminatória:
- 6.4.1 As provas de língua instrumental ocorrerão em **16/09/2025, das 10h às 13h**.
- 6.4.2 Será permitido o uso de dicionário em papel durante a prova.
- 6.5 O resultado da prova escrita específica e da prova de língua instrumental será divulgado em **31/10/2025**.
- 6.6 Apenas as provas de língua instrumental dos candidatos aprovados na primeira etapa eliminatória serão corrigidas.
- 6.7 O prazo para interposição de recursos em relação à prova escrita específica e à prova de língua instrumental é de 24 horas a partir da divulgação do resultado das provas, e a resposta aos recursos será dada até às 18 horas do dia **06/11/2025**.
- 6.7.1 Os recursos escritos e devidamente fundamentados devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: selecao.plt.egl@id.uff.br
- 6.8 Terceira etapa eliminatória:
- 6.8.1 A arguição de pré-projeto de dissertação de mestrado e a análise do currículo Lattes dos candidatos habilitados nas duas etapas anteriores ocorrerão nos dias **11 e 12 de novembro de 2025**, em horário a ser divulgado no sítio do Programa (www.poslit.uff.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.
- 6.8.2 As arguições de pré-projeto serão públicas e presenciais, sendo vedada a participação de outros candidatos do mesmo certame.
- 6.8.3 Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de arguição do pré-projeto e análise do curriculum Lattes.
- 6.9 Resultado final:
- 6.9.1 A divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos, será feita em **02 de dezembro de 2025**, a partir das 14 horas.
- 6.9.2 O resultado final do certame será divulgado no sítio do programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C.

7. Critérios para seleção:

- 7.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no item 11 deste edital.
- 7.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.
- 7.3 A arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado, de caráter eliminatório, e análise de currículo Lattes.
- 7.4 Caso seja detectado plágio, em qualquer proporção, em qualquer das três etapas, o candidato estará eliminado do certame.

8. Critérios para a prova de língua estrangeira instrumental

- 8.1 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português. Para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.
- 8.2 Candidatos indígenas e surdos que não tenham o português como língua materna estarão isentos da prova de língua instrumental, devendo comprovar a fluência nas



suas linguagens de origem no ato da inscrição.

8.3 Candidato que tiver sido habilitado em prova de língua instrumental, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, há no máximo 5 (cinco) anos antes da data da inscrição, poderá solicitar dispensa da prova de língua instrumental no formulário de inscrição do concurso, devendo anexar declaração de aprovação na língua instrumental escolhida no ato da inscrição.

8.4 Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura nas línguas estrangeiras relacionadas no subitem 8.1 ou uma das seguintes certificações válidas:

8.4.1 Para inglês:

a. Michigan Proficiency

b. PET (*Cambridge English Preliminary*)

c. FCE (*Cambridge English First Certificate*)

d. CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge

e. CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge

f. TOEFL IBT: a partir de 57 pontos

g. TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em <http://isfaluno.mec.gov.br/isfaluno.mec.gov.br>)

h. IELTS: a partir de 4.5 pontos

i. PTE General: a partir do nível 2

j. PTE Academic: a partir de 43 pontos

k. BEC - Preliminary, Vantage ou Higher

l. TOEIC - a partir de 550 pontos

m. Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE

n. PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa

o. PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

8.4.2 Para francês:

a. 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa

b. Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris

c. Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da

d. Educação Francês

e. DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française

f. PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa

g. PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

8.4.3 Para espanhol:

a. Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira

b. Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso

c. PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola

d. PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

8.4.4 Para alemão:

a. Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2)



- b. ZDP II — Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika (também conhecido como Goethe-Zertifikat B1)
- c. DSD — Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz (B1, B2, C1)
- d. PWD — Prüfung Wirtschaftsdeutsch International (Business B2 a C1)
- e. ZOP — Zentrale Oberstufenprüfung (C2 - Goethe)
- f. KDS — Kleines Deutsches Sprachdiplom (C2 - Goethe)
- g. GDS — Grosses Deutsches Sprachdiplom (C2 - Goethe)
- h. PNDS — Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse
- i. DSH — Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache: DSH1 ($\geq 57\%$ = B2.2), DSH 2 ($\geq 67\%$ = C1.1), DSH 3 ($\geq 82\%$ = C1.2)
- j. TestDaF: TDN 3 (≥ 14 pontos = B2.2), TDN 4 (≥ 16 pontos = C1.1), TDN 5 (≥ 18 pontos = C1.2)
- k. PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- l. PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã

8.5 Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.

9. Critérios para admissão

- 9.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.
- 9.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova escrita específica e na etapa de arguição de pré-projeto e análise de currículo. Não será atribuída nota à prova de língua estrangeira instrumental, sendo os candidatos considerados habilitados ou não habilitados.
- 9.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética da primeira e da segunda etapas. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova escrita específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pela análise do currículo Lattes do candidato.
- 9.4 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será divulgado, de acordo com o calendário, no sítio do Programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C. A Secretaria do Programa não fornecerá qualquer resultado por telefone.
- 9.5 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação. Nesses casos, a convocação será iniciada pelos candidatos aprovados pelas cotas de Ações Afirmativas, respeitando a ordem de classificação, sempre alternando com os candidatos aprovados na ampla concorrência.

10 Concessão de bolsas de estudos

- 10.1 Os candidatos classificados que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no formulário de inscrição, que deseja concorrer a bolsa. No ato da matrícula, serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, disponível em <https://www.poslit.uff.br/formularios->



[discentes/](#). Os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX deverão assinar um termo específico.

- 10.2 Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos no Termo de Compromisso de Bolsista ou no Termo de Compromisso CAPES/PROEX, será considerado não elegível e o Programa convocará o próximo da lista.
- 10.3 A comissão de bolsas fará o ranqueamento das bolsas de estudo por ordem decrescente de classificação, de acordo com os critérios do edital e com a disponibilidade de bolsas, de forma intercalada, iniciando a contagem pelo candidato da lista de ações afirmativas.

11. Pontos para as provas específicas e bibliografia básica

11.1 Para a subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões a partir dos pontos discriminados abaixo e o candidato escolherá uma questão para responder:

11.1.1 Pontos de Literatura Brasileira:

- a. O romance no Brasil do século XIX até a geração de 1930;
- b. A poesia brasileira do século XIX: projeto nacional e abolicionismo;
- c. Modernismos e modernidade na literatura brasileira;
- d. Poesia e prosa brasileiras contemporâneas (2010-2025);
- e. Literatura brasileira de autoria feminina: invisibilidade e presença no cânone.

11.1.2 Bibliografia básica de Literatura Brasileira:

ANDRADE, Gênese (Org.). *Modernismos 1922-2022*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BOSI, Alfredo. *Céu, inferno*. Ensaios. São Paulo: Ática, 1988.

BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BRAYNER, Sonia (org.). *A poesia no Brasil. Das origens até 1920*. V. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

CARDOSO, Rafael. *Modernidade em preto e branco: arte e imagem, raça e identidade no Brasil, 1890-1945*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

DEALTRY, Giovanna; FISCHER, Luís Augusto; LEITE, Guto (Orgs.). *Outros modernismos no Brasil: 1870-1930*. Porto Alegre, RS: Zouk, 2022.

DUARTE, Eduardo de Assis (Coordenação). *Literatura afro-brasileira: 100 autores do século XVIII ao XX*. Rio de Janeiro: Pallas, 2014.

FIGUEIREDO, Eurídice. *Por uma crítica feminista: leituras transversais de escritoras brasileiras*. Porto Alegre: Zouk, 2020.

JAGUARIBE, Beatriz. *O choque do real: estética, mídia e cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

MAGRI, Ieda. *Da dificuldade de nomear a produção do presente - Literatura latino-americana contemporânea*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2023.

SANTIAGO, Silvano. *Nas malhas da letra*. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

SÜSSEKIND, Flora. *Cinematógrafo de letras: literatura, técnica e modernização no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.



11.1.3 Pontos de Teoria da Literatura

- a. Representação, estilo, procedimento;
- b. Literatura e Sociedade;
- c. Narrativa e Poesia;
- d. Autoria, Discurso e Gênero;
- e. Teorias Pós-Coloniais.

11.1.4 Bibliografia básica de Teoria da Literatura:

- AUERBACH, Erich. *A meia marrom. Mímesis. A representação da realidade na literatura ocidental*. 2ª. edição. Tradução: Georg B. Sperber. São Paulo: Perspectiva, 1976, p. 471-498.
- BAKHTIN, Mikhail. *Observações finais. Teoria do romance II. As formas do tempo e do cronotopo*. Tradução, prefácio, notas e glossário de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2018, pp. 217-236.
- BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Cultrix, 1990, pp. 13-107 [Capítulos I, 2 e 3]
- BENJAMIN, Walter. "O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov". In: *Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012, pp. 197-221.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre o azul, 2006, pp. 13-80 [Primeira Parte]
- CHKLÓVSKI, Viktor. "Arte como procedimento". Tradução de David Gomiero Molina. *RUS* (São Paulo), 10(14), p. 153-176.
- MBEMBE, Achille. O sujeito racial. *Crítica da razão negra*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018, p. 27-77.
- FIGUEIREDO, Eurídice. "Crítica feminista". In: JOBIM, José Luis et alii. *Novas palavras da crítica II* [Livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Edições Makunaima, 2023, p. 8-28.
- FOUCAULT, Michel. "O que é um autor?" In: *Literatura e pintura, música e cinema*. Organização e seleção Manoel Barros da Motta. Trad. Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009, p. 264-298.
- SANTIAGO, Silviano. "O entre-lugar do discurso latino-americano". *Uma literatura nos trópicos*. Recife: CEPE, 2019, p. 9-30.
- SANTOS, Carolina Correia dos. "Pós-colonial". In: *(Novas) Palavras da Crítica* [livro eletrônico] / Organizadores José Luís Jobim, Nabil Araújo, Pedro Puro Sasse. – Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021, p. 617-647.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. "Rosa e Clarice, a fera e o fora". *Revista Letras* (UFPR), n. 98, 2018, pp. 9-30.

11.2 Para a subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá, primeiramente, optar por um dos dois grupos bibliográficos listados abaixo (11.2.1 ou 11.2.2) e demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico sobre questão fornecida pela banca no momento da prova.

11.2.1 Bibliografia básica de Literatura Portuguesa:

- a. Bibliografia Literária



- ALMEIDA GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de. *Viagens na minha terra*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.
- CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.
- LLANSOL, Maria Gabriela. Um falcão no punho – Diário I. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- SENA, Jorge de. *Poesia III*. Lisboa: Edições 70, 1989.

b. Bibliografia Crítica

- ALVES, Ida. Jorge de Sena, poeta como Camões. *Revista da Academia Mineira de Letras*, Belo Horizonte, n. 80, p. 89-102, 2020. Disponível em: <https://academiamineiradeletras.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REVISTA-DA-AML-80-VERSAO-ELETRONICA-11-2021.pdf>
- BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.letras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>
- LLANSOL, Maria Gabriela. Entrevistas. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- MACEDO, Helder. “As Viagens na minha terra e a menina dos rouxinóis”. Colóquio Letras, Lisboa, n. 51, p. 15-24, 1979. Disponível em: <https://coloquio.gulbenkian.pt/cat/sirius.exe/issueContentDisplay?n=51&p=15&o=r>
- MAFFEI, Luís. “Na terra tanta guerra, tanto engano”: encontros, avorrecimentos e gozos n’Os Lusíadas. *Diadorim*, 23 (2), p. 50-67, 2021. <https://doi.org/10.35520/diadorim.2021.v23n2a40833>
- MONTEIRO, Ofélia de Paiva (org.) *Sociedade e ficção* (Garrett – Romance histórico – Júlio Dinis). Coimbra: Centro de Literatura Portuguesa, 2007.
- PEQUENO, Tatiana. Um canto humano de animal em consonância com a Terra Prometida: aspectos políticos da obra de Maria Gabriela Llansol. Tese de Doutorado. UFRJ: Departamento de Letras Vernáculas, 2011. Disponível em: <https://posvernaculas.letras.ufrj.br/teses-quadrenio-2012-2009/>
- SILVEIRA, Jorge Fernandes da. *O retorno do épico*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2023.

c. Periódicos acadêmicos com textos críticos sobre as obras literárias:

- REVISTA *Abril*. Niterói: Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana - NEPA - UFF. Acesso em: <https://periodicos.uff.br/revistaabril>
- REVISTA *Convergência Lusíada*. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura. Acesso em: <https://convergencialusiada.com.br/rcf>
- REVISTA *Metamorfoses*. Rio de Janeiro: Cátedra Jorge de Sena /UFRJ. Acesso em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metamorfoses/issue/archive>
- REVISTA Colóquio Letras. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Acesso em: <https://coloquio.gulbenkian.pt/cat/sirius.exe/search>

11.2.2 Bibliografia básica de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

a. Bibliografia Literária



- LIMA, Conceição. *A dolorosa raiz do micondó*. São Paulo: Geração Editorial, 2014.
- MELO, João. *Filhos da pátria*. Rio de Janeiro: Record, 2008.
- MOUTINHO, José Viale. *Contos populares de Angola: folclore quimbundo*. São Paulo: Aquariana, 2012.
- PEPETELA. *Mayombe*. São Paulo: Ed. Ática, 1982.
- SOUSA, Noémia. *Sangue negro*. São Paulo: Kapulana, 2016.

b. Bibliografia Crítica

- BRUGIONI, Elena. *Literaturas africanas comparadas: paradigmas críticos e representações em contraponto*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2019.
- CHAVES, Rita. *Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários*. São Paulo: Ateliê, 2005.
- LEITE, Ana Mafalda. *Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
- JORGE, Silvio Renato; SILVA, Renata Flavia da; LAKS, Daniel Marinho (Orgs.). **Literaturas africanas de língua portuguesa: transições**. Niterói; Rio de Janeiro: EdUFF; Edições Makunaima, 2023. Disponível em: <http://www.edicoesmakunaima.com.br/2023/12/06/literaturas-africanas-de-lingua-portuguesa-transicoes/>
- PADILHA, Laura Cavalcante. *Entre voz e letra: o lugar da ancestralidade na ficção angolana do século XX*. Niterói: EdUFF / Rio de Janeiro: Pallas, 2007.
- _____; RIBEIRO, Margarida Calafate (Orgs.). *Lendo Angola*. Porto: Afrontamento, 2008.
- RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Orgs.). *Moçambique das palavras escritas*. Porto: Afrontamento, 2008.
- RIBEIRO, Margarida Calafate; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Literaturas insulares: Cabo Verde e São Tomé e Príncipe*. Porto: Afrontamento, 2011.
- SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.
- SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)
- SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).
- SILVA, Renata Flavia da. *Utopias comuns em múltiplas fronteiras: ensaios sobre literaturas africanas de língua portuguesa*. Niterói: EdUFF, 2017

11.3 Para a subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. Na hora da prova, será sorteado um dos pontos discriminados abaixo e o candidato responderá a uma questão sobre ele.

11.3.1 Pontos de Literaturas Estrangeiras Modernas:

- a. Prefigurações e realizações da modernidade literária.
- b. Literatura, formação e crise do sujeito moderno.
- c. Centros e margens na literatura: circulações, interações, interferências.



- d. Relações entre literatura e história.
- e. Literatura e outras artes.

11.3.2 Bibliografia básica de Literaturas Estrangeiras Modernas:

- BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. Trad. Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Paulo Sérgio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CADERNOS DE TRADUÇÃO, v. 20, n. 3 (2020). Tradução e criação. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/3015>
- DINIZ, Thaís F. N. e André S. VIEIRA (orgs.). *Intermedialidade e estudos interartes: desafios da arte contemporânea*. Belo Horizonte: FALÉ, 2012, vol. 2. Disponível em: <http://www.lettras.ufmg.br/site/e-livros/Intermedialidade%20e%20Estudos%20Interartes%20-%20Desafios%20da%20Arte%20Contempor%C3%A2nea%202.pdf>
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu, 2020.
- LIMA, Luiz Costa. *O controle do imaginário e a afirmação do romance: Dom Quixote, As relações perigosas, Moll Flanders, Tristram Shandy*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PERLOFF, Marjorie. *O gênio não original: poesia por outros meios no novo século*. Trad. Adriano Scandolaro. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- RAMOS, Júlio. *Desencontros da modernidade na América Latina*. Trad. Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- REMATE DE MALES, v. 39, n. 1 (2019). Dossiê: A literatura e as artes depois da virada icônica. Campinas: UNICAMP. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/issue/view/1604>
- SOMMER, Doris. *Ficções de fundação: os romances nacionais da América Latina*. Trad. Glauce Renate Gonçalves e Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

12. Perfil acadêmico do corpo docente

- 12.1 O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio <https://www.poslit.uff.br/corpodocente/>
- 12.2 No anexo 1 encontra-se a distribuição dos docentes por subárea.

13. Cronograma Geral

- 13.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

Etapa	Data
Início das inscrições	21/07/2025
Término das inscrições	22/08/2025
Divulgação das inscrições homologadas	Até 11/09/2025
Prova escrita de conhecimento específico (etapa 1)	15/09/2025, 14h
Prova escrita de língua instrumental (etapa 2)	16/09/2025, 10h



Divulgação dos resultados das etapas 1 e 2	31/10/2025, a partir das 14h
Prazo para interposição de recursos das etapas 1 e 2	01/11/2024, até 14h
Prazo para resposta aos recursos das etapas 1 e 2	06/11/2024, 18h
Arguição de pré-projeto de dissertação de mestrado e análise de currículo Lattes	11 e 12/11/2025
Divulgação do resultado final do processo seletivo	02/12/2025, a partir das 14h

14. Das Disposições Finais

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANDRE LUIZ DIAS LIMA

Data: 03/07/2025 10:04:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. André Dias

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura/UFF



ANEXO I

Literatura Brasileira e Teoria da Literatura

Adalberto Müller Junior
André Dias
Ângela Maria Dias
Anita Martins Rodrigues de Moraes
Anna Faedrich Martins Lopez
Ceila Maria Ferreira
Celia de Moraes Rego Pedrosa
Claudete Daflon dos Santos
Diana Klinger
Ekaterina Volkova Américo
Flávia Vieira da Silva do Amparo
Franklin Alves Dassie
José Luís Jobim de Salles Fonseca
Maria Elizabeth Chaves de Mello
Pascoal Farinaccio
Renata Cazarini de Freitas
Roberto Acízelo Quelha de Souza
Stefania Rota Chiarelli

Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Ida Maria Santos Ferreira Alves
Luís Cláudio de Sant'Anna Maffei
Renata Flavia da Silva
Silvio Renato Jorge
Tatiana Pequeno da Silva

Literaturas Estrangeiras Modernas, dividida nos seguintes campos de estudos:

a) Literaturas de Língua Alemã:

Susana Kampff Lages

b) Literaturas de Língua Inglesa:

André Cabral de Almeida Cardoso

Vitor Alevato do Amaral

c) Literaturas Francófonas:

Eurídice Figueiredo

Paula Glenadel Leal

Vanessa Massoni da Rocha

d) Literaturas Hispânicas:

Gladys Viviana Gelado

Lívia Maria de Freitas Reis

e) Literatura Italiana

Emanuel Franca de Brito